



## Ata de Julgamento Edital de Concorrência n.º 06/2022

O INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL – IPCEP, vem tornar pública a decisão da Comissão de Licitação após a análise das propostas apresentadas no Edital de Concorrência n.º 06/2022, conforme as razões expostas a seguir.

Inicialmente, cabe consignar que o Edital de concorrência em exame, fora lançado em 21/02/2022, sendo certo que após o decurso do prazo para apresentação de propostas, esse restou deserto, na medida em que nenhuma empresa apresentou proposta, acreditando essa Comissão que tal fato se deu, em razão de incompatibilidade do valor de dotação orçamentária mensal previsto para execução do objeto editalício.

Ato contínuo, considerando a urgência na execução da reforma da estrutura civil da UPA 24hs, verificando a Comissão que o processo encontrava-se formalmente regular, deliberou a Comissão de Licitação, pela continuidade do mesmo desconsiderando a dotação orçamentária inicialmente prevista, mantidas as demais exigências constantes do certame.

Aqui, cabe destacar que na segunda oportunidade para apresentação de propostas, as empresas Zoneng Engenharia, Quattuur Engenharia, R3 Engenharia, CSM Construções, CWR Construções e Tekta, cumpriram tal solicitação e apresentaram suas propostas nos valores abaixo indicados.

PROPONENTE	VALOR
<b>CSM CONSTRUÇÕES</b>	R\$ 1.047.083,78
<b>TEKTA</b>	R\$ 1.070.001,99
<b>ZONENG ENGENHARIA</b>	R\$ 1.071.388,43
<b>CWR</b>	R\$ 1.459.340,70
<b>QUATTUOR ENGENHARIA</b>	R\$ 1.504.016,60
<b>R3 ENGENHARIA</b>	R\$ 1.903.822,39

De plano, em razão de irregularidade formal, qual seja, terem extrapolado o horário limite para enviadas propostas no termo do instrumento convocatório, as empresas Quattuur, R3 e Tekta foram desclassificadas, tendo em vista a patente violação ao que dispõe o item 7.1 do Edital de Concorrência.

Pois bem. Após a desclassificação das três empresas acima citadas restaram ainda, no certame, outras três empresas, quais sejam, CSM, CWR e Zoneng.



Após algumas indefinições verificadas entre a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro – SES/RJ e o IPCEP, notadamente no que tange à forma de análise das propostas e definição da empresa vencedora, tendo sido tais indefinições sanadas somente no curso do presente mês, como forma de obedecer os princípios da transparência e isonomia, essa OSS, através da sua Comissão de Licitação, convocou as empresas interessadas a apresentar, até o último dia 2 de maio, a documentação de habilitação atualizada, já que as certidões anteriormente apresentadas poderiam, diante do lapso temporal verificado, estar vencidas.

Nesse contexto, das empresas restantes no certame, somente duas apresentaram documentação: a CSM e a CWR. A primeira, cujo preço apresentado foi de R\$ 1.047.083,78 e a segunda, que apresentou a proposta de R\$ 1.459.340,70.

Por ter apresentado menor preço, a documentação da CSM foi objeto de análise pela Comissão de Licitação, que constatou irregularidade que se consubstanciou na ausência de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Federais.

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro – SES/RJ, analisando a documentação constante do processo licitatório, considerando a urgência da situação envolvendo a reforma da UPA, manifestou-se pela liberação do recurso pleiteado destinado à obra da infraestrutura, tomando como base a proposta de menor valor apresentada, como se infere dos trechos extraídos do Ofício n.º 176, relativo ao Processo SEI-080001/024099/2021:

“Através do Despacho de Encaminhamento de Processo SES/COOMT (SEI nº 31914320), a Superintendência de Serviços Gerais e Infraestrutura realizou análise técnica prévia da documentação das empresas que foram encaminhadas pela OSS IPCEP, por meio do processo SEI-080001/006550/2022, no qual foram encontradas algumas inconsistências.

Entretanto, considerando a gravidade e urgência da situação, manifestou-se pela liberação do recurso pleiteado destinado especificamente para a realização de obra da infraestrutura civil da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Penha, localizada no Parque Ary Barroso.

Diante de toda análise e debate acerca do projeto apresentado, que demonstram a gravidade da situação excepcional e do risco de afundamento do piso e maior agravamento da estrutura física da unidade, esta Subsecretaria autorizou a realização do repasse da verba de investimento, no valor de R\$ 628.250,27 (seiscentos e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), em favor da OSS Instituto de Psicologia Clínica Educacional



e Profissional - IPCEP, especificamente para a reforma estrutural a ser realizada naquela unidade de saúde.”

Dessa forma, entendeu a Secretaria que as inconsistências apresentadas pela empresa que apresentou a proposta de menor valor são sanáveis, de modo que liberou a verba destinada à reforma, com base na referida proposta.

Assim, diante das razões acima expostas, a Comissão de Licitação declara, através da presente Ata de Julgamento, como vencedora a proposta da empresa CSM Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.123.076/0001-28, informando, desde já, que esta será convocada em até 02 (dois) dias úteis para celebrar contrato, nos termos do Edital de Concorrência.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**